



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 0177/2021 DE 09 DE MARÇO DE 2021

Publicado no Mural da PM Laranja da Terra nos termos do Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal.

Em: 09, 03, 2021

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO – EDITAL SEMUS Nº 001/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal nº 43/90, e;

Considerando a realização do Processo Seletivo Edital SEMUS Nº001/2020 realizado pela administração municipal no ano de 2020 para o provimento de Cargos de Dentista ESF existentes no Quadro de Pessoal desta municipalidade;

Considerando que o item 11.1 do presente certame estabelece que o mesmo terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua homologação, e que esta poderá ser prorrogável por igual período à conveniência e necessidade da administração;

Considerando que o Processo Seletivo (Edital SEMUS Nº001/2020) teve seu resultado homologado no dia 09 (nove) de Março de 2020;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica prorrogada a vigência do Processo Seletivo Edital SEMUS Nº001/2020 pelo prazo de até 08 de Março de 2022.

ARTIGO 2º - A prorrogação que trata este Decreto terá sua validade contada a partir do dia 09 de Março de 2021.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de 09 de Março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Laranja da Terra/ES, em 09 de Março de 2021.


JOSAFÁ STORCH
PREFEITO MUNICIPAL